



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO/PRG COORDENAÇÃO DO**  
**PROJETO PET/CONEXÕES DE SABERES ACESSO E PERMANÊNCIA DE**  
**JOVENS DE ORIGEM POPULAR À UNIVERSIDADE: DIÁLOGOS**  
**UNIVERSIDADE-COMUNIDADE**

**EDITAL 01/2024**

A Coordenação do Projeto PET/CONEXÕES DE SABERES “ACESSO E PERMANÊNCIA DE JOVENS DE ORIGEM POPULAR À UNIVERSIDADE: DIÁLOGOS UNIVERSIDADE - COMUNIDADE vem, através deste Edital, tornar público o processo de seleção para o preenchimento de **180 vagas** oferecidas em um curso pré-universitário gratuito, sendo 120 (cento e vinte) para a composição da turma de alunos/as e 60 (sessenta) para a lista de espera.

O curso pré-universitário gratuito é uma das ações previstas para o ano de 2024 do grupo **PET/ Conexões de Saberes acesso e permanência de jovens de origem popular à universidade**, compondo o investimento institucional com recorte étnico e social que representa uma possibilidade da UFPB responder à necessidade de transformar o seu discurso em ação concreta, uma vez que está no projeto institucional a expansão do ensino superior e o desejo de contribuir com uma sociedade mais justa e solidária.

Considerando os desafios colocados pela conjuntura histórica, global, nacional e regional, e o papel da universidade no que se refere ao ensino superior, propõe-se uma nova visão de ensino, necessariamente conjugada à pesquisa e à extensão.

Destacamos a realização do curso pré-universitário gratuito para os jovens de comunidades populares urbanas, prioritariamente negros, como possibilidade de acesso à universidade pública, bem como a oportunidade de permanência de jovens universitários oriundos da mesma territorialidade, colocando-se como uma ação afirmativa cujos critérios adotados são a etnicidade e a questão socioeconômica. Tal ação justifica-se pela imensa carência que a camada jovem da população proveniente de famílias de baixa renda do Estado da Paraíba tem no que se refere ao acesso ao ensino superior público. Os jovens negros emergentes de classes populares estão, em sua maioria, fora das universidades. Portanto, apesar desta atividade não atender unicamente às populações negras, estas serão o alvo prioritário.

Com esta atividade busca-se estabelecer instrumentos efetivos para implementação de políticas públicas que promovam cada vez mais o ingresso, a permanência e a qualificação de jovens de famílias de baixa renda na educação de nível superior em universidades públicas, proporcionando, assim, maiores oportunidades de acesso ao mundo do trabalho e ao desenvolvimento econômico, tecnológico, cultural e social do país. Objetiva-se, ainda, contribuir para a criação de estruturas institucionais e pedagógicas adequadas para o acesso ao ensino superior e tecnológico de estudantes negros e negras de origem popular, através da implantação de um curso pré-universitário, cujos objetivos são:

- a) contribuir para a formação acadêmica dos alunos negros universitários de origem popular;
- b) ampliar as possibilidades de acesso de jovens e adultos negros de escola pública à universidade;
- c) possibilitar o intercâmbio entre os saberes universitários e os saberes das comunidades quilombolas;
- d) cooperar com a ampliação dos horizontes culturais dos jovens negros de espaços populares;
- e) aprofundar a formação dos jovens universitários negros de origem popular, como

- pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade e em suas comunidades de origem;
- f) colaborar com a geração de emprego e renda nas comunidades quilombolas e a consequente melhoria das condições econômicas e sociais dessas comunidades.
  - g) colaborar com a diminuição dos índices de homicídios de jovens e adultos negras/os através do incentivo à formação política, profissional e acadêmica;
  - h) cooperar com a produção de um conhecimento socialmente relevante.

### 1. Das inscrições:

As inscrições serão realizadas de forma presencial na sala CAB 107, Central de Aulas, no horário de 17:00 às 21:00 horas, nos dias 04 a 08 de março de 2024 a partir da apresentação de cópias dos documentos exigidos neste edital. Além disso, o/a candidato/a deverá inscrever uma **Carta de Intenção**, relatando o motivo da escolha deste curso pré-universitário.

#### 1.1. Ao preencher o formulário o/a candidato/a deverá anexar a seguinte documentação:

- 1.1.1. Uma cópia do **documento de identificação** (com foto legível) e **CPF**
  - 1.1.2. Para alunos/as que já concluíram o Ensino Médio em instituições públicas, uma cópia do **histórico escolar** completo;
  - 1.1.3. Para quem não concluiu o ensino médio, declaração da instituição de ensino em que está cursando o 3º ano do ensino médio;
  - 1.1.4. Para estudantes egressos de escolas privadas, uma cópia do histórico escolar completo e declaração da instituição de ensino de que foi bolsista integral;
  - 1.1.5. **Comprovante de residência** atualizado;
  - 1.1.6. **Comprovante do CadÚnico** ([http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/));
  - 1.1.7. Para aquele/as que não têm cadastro no CadÚnico, uma cópia do **comprovante de rendimento familiar mensal** de até 3 (três) salários mínimos mensais (contracheques, recibos) ou declarações de comprovação de renda autônoma dos membros da casa (ANEXO I) e o **formulário de requerimento para comprovação de renda familiar** (ANEXO II).
  - 1.1.8. Para aquele/as que são oriundos de territórios indígenas, uma declaração de residência em território indígenas (ANEXO III).
  - 1.1.9. Para aquele/as pessoas com deficiência, uma autodeclaração de pessoa com deficiência (ANEXO IV).
  - 1.1.10. Para aquele/as que se autodeclararam pretos/as, pardos/as ou indígenas, uma autodeclaração étnico racial (ANEXO V).
- 1.2 A inscrição do (a) candidato(a) somente será aceita com a documentação exigida completa.

### 2. Das vagas:

O curso pré-universitário PET/Conexões de Saberes dispõe **180 (cento e oitenta)** vagas destinadas a alunos/as egressos/as do Ensino Médio, provenientes de escolas públicas, e bolsistas integrais, em instituições de ensino particular. **Destas 180 vagas** oferecidas 120 (cento e vinte) são para a composição da turma de alunos/as e 80 (oitenta) para a lista de espera.

### 3. Da aceitação:

O(A) candidato(a) que efetuar sua inscrição neste processo de seleção, declara conhecimento e aceitação dos termos da presente convocatória.

#### **4. Da seleção:**

- 4.1. Constará da análise dos dados informados e da documentação anexada no formulário de inscrição.
- 4.2. O preenchimento das vagas será feito obedecendo os critérios de seleção colocados por este edital no item 5, priorizando os/as candidatos/as de maior idade, pessoas com deficiência, negros/as, quilombolas, pertencentes às comunidades tradicionais e indígenas e pessoas LGBTQIAPN+

#### **5. Dos critérios para seleção:**

- 5.1. Estudantes que já concluíram o Ensino Médio ou estão no último ano do ensino regular ou na EJA;
- 5.2. Ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública ou como bolsista integral de uma instituição particular de ensino;
- 5.3. Ter renda familiar de até 03 salários mínimos;
- 5.4. Disponibilidade de horário para as aulas que ocorrerão de segunda a sexta, das 19:00h às 21:40h;
- 5.5. Não participar de nenhum outro cursinho pré-universitário;
- 5.6. Residir em bairros populares de João Pessoa ou da Grande João Pessoa;
- 5.7. Candidatos/as que estejam inscritos/as no cadastro único (cadúnico) para programas sociais do governo federal. Estes deverão apresentar comprovante de inscrição do Cadastro Único (CadÚnico), o qual deverá ser obtido, exclusivamente, acessando-se o endereço eletrônico [http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/). e deverão incluir a chave de segurança, que estará informada no final da página do comprovante, a fim de possibilitar, verificação da autenticidade do documento, pela UFPB.
- 5.8. Não possuir ou estar cursando um curso de graduação.

#### **6. Dos critérios de desligamento para os/as cursistas:**

- Faltar as aulas por 2 semanas consecutivas sem apresentar justificativa à Coordenação;
- Constatação da Coordenação de informações falsas apresentadas pelo(a) cursista;
- Comportamento inadequado em sua relação com os outros cursistas e com os docentes do Curso que possa desequilibrar a convivência em harmonia na sala de aula: expressão de racismo, machismo ou homofobia ou ameaça de qualquer tipo de violência.

#### **Do Calendário de seleção:**

- 6.1. A seleção será realizada pela Comissão de Organização do Projeto (tutora, voluntários e bolsistas PET) no dia 20 de março de 2024.

#### **7. Do resultado final:**

7.1 A divulgação do resultado final do processo de seleção será feita pela Coordenação do Programa PET/CONEXÕES DE SABERES ACESSO E PERMANÊNCIA DO JOVEM DE ORIGEM POPULAR À UNIVERSIDADE, no **dia 22 de março de 2024**, a partir das 17h00min, na sala CAB 107, através de lista afixada na porta da sala, no site da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal da Paraíba (<http://prg.ufpb.br/prg/prg/programas/pet/>) e no Instagram @petconexoesufpb.

7.2 Os/as candidatos/as selecionados/as deverão confirmar seu interesse em frequentar assinando a lista de frequência no dia da aula inaugural.

7.3 O (A) aluno (a) que não comparecer à aula inaugural será substituído(a) pelos(as) alunos(as) em lista de espera.

O(A) candidato(a) que efetuar sua inscrição neste processo de seleção, declara conhecimento e aceitação dos termos da presente convocatória.

## 8. Das atividades:

A aula inaugural será no dia 25 de março de 2024 no Auditório do Centro de Educação (UEPB Campus I – João Pessoa), às 19h.

O início das aulas será no dia **26 de março de 2024** e ocorrerão de segunda a sexta, das 19h às 21:40h, no período de março a novembro de 2024.

## 9. Calendário

**Divulgação do Edital:** 26 de fevereiro de 2024

**Período de Inscrições:** **04, 05, 06, 07 e 08** de março de 2024 – 17:00 às 21horas, Sala CAB 107

**Divulgação do Resultado:** 20 de março de 2024

**Aula Inaugural:** **25 de março de 2024**

## 10. Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024

Suelídia Maria Calaça Tutora PET/Conexões de Saberes  
SIAPE 146007

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR/A AUTÔNOMO/A

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_ rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ . \_\_\_\_\_ DECLARO que sou trabalhador autônomo(a), desenvolvendo atividade de \_\_\_\_\_ recebendo uma renda mensal média de: R\$ \_\_\_\_\_, nos meses de **novembro, dezembro e janeiro de 2024**.

DECLARO que o(s) dado(s) apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes, conforme determinado no art. 9º da Portaria Normativa nº 18/2012 MEC (alterada pela Portaria Normativa nº 1.117 de 01/11/2018), ensejará o cancelamento de minha matrícula dentro da modalidade de cota inscrita nesta Instituição Federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Autorizo, ainda, a averiguação das informações anteriormente registradas.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Declarante**

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Para fins de análise da renda familiar mensal bruta per capita deverão ser anexados ao formulário de inscrição do google os comprovantes de renda de cada um dos membros do núcleo familiar, conforme a descrição apresentada neste documento.

#### I – IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO(A)

<b>Nome:</b>		
<b>Sexo:</b>	<b>Estado civil:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
<b>Procedência (Cidade/Estado):</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>	

#### II– COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Idade	Estado civil	Profissão	Renda
<b>TOTAL:</b>					

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM TERRITÓRIO INDÍGENAS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
portador(a) da identidade nº \_\_\_\_\_ órgão expedidor \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que resido na aldeia \_\_\_\_\_,  
localizada na/no reserva/território indígena \_\_\_\_\_,  
município \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Assinatura do(a) Candidato(a)**

#### **DADOS DO CACIQUE/LIDERANÇA:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome da Aldeia, Terra Indígena, Município e Estado onde reside:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
Cidade / data/ mês

**Assinatura do Cacique/Liderança**

**Carimbo do Cacique ou reconhecimento da FUNAI**

## ANEXO IV

### AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de Identidade Nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ candidato(a) ao curso pré-universitário PET – Conexões de saberes “Acesso e permanência de jovens de origem popular a universidade”, DECLARO ter a deficiência \_\_\_\_\_ e solicito vaga dentro dos critérios assegurados às pessoas com deficiência.

DECLARO, também, estar ciente de que, se as informações prestadas neste documento não forem verdadeiras, o cadastramento será tornado sem efeito, o que implicará em cancelamento da matrícula e consequente perda da vaga, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

**Local e data:** \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Assinatura do(a) Candidato(a) ou do Responsável**

**Anexo a esta declaração, Laudo Médico circunstanciado com letra legível e cópias de exames, atestando as categorias e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e/ou do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015.**

## ANEXO V

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ ,  
portador(a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_ DECLARO, para o fim  
específico de concorrer a uma vaga no Curso Pré-Universitário “PET- Conexões de saberes “Acesso  
e permanência de jovens de origem popular a universidade” autodeclaro-me  
\_\_\_\_\_ (preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que, se as informações prestadas neste documento não forem  
verdadeiras, o cadastramento será tornado sem efeito, o que implicará em cancelamento da  
matrícula e na consequente perda da vaga, e estarei sujeito às penalidades previstas no Código  
Penal Brasileiro.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

---

**Assinatura do(a) Declarante**